



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

“Autoriza a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal de Dom Viçoso /MG”.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, com fundamento no artigo 160 do Regimento Interno, através de seus legítimos representantes do Poder Legislativo, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Dom Viçoso, com sede na Câmara Municipal, autorizado a fazer uso de sua autonomia administrativa e financeira a que tem direito, com a conseqüente desvinculação do Poder Executivo, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º O Poder Legislativo de Dom Viçoso adotará as medidas necessárias para o efetivo cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Dom Viçoso/MG, em 23 de Abril de 2013.


Joaquim Marcos Pinto
Presidente


Thiago de Oliveira
Vice-Presidente


Lourenço Gonçalves Campos
Secretário